

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 4/20

2020/09/25



QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO
DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Pavilhão do Centro Escolar de Paredes, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por José Alberto de Sousa e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu, respetivamente primeiro e segundo secretários da Mesa.

Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, verificando-se a ausência dos deputados: Cristina Maria Valente Monteiro, José Fernando Ribeiro dos Santos e Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito.

Presenças por substituição ao abrigo do artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: Jorge Manuel Martins Jorge, substituiu Joaquim António Meireles Brandão; Jorge Miguel Campanhã Oliveira, substituiu Letícia Daniela Moreira de Sousa.

Presenças por substituição ao abrigo da alínea c) do número um do artigo decimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro: Em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa, Suse Marlene Rocha Cunha.

Verificada a existência de quórum, pelo presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos, sendo vinte e uma horas, tendo-se procedido à leitura da correspondência, a qual ficará arquivada no gabinete de apoio administrativo à Assembleia Municipal, para eventual consulta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertas as inscrições para intervenções neste período, registaram-se os pedidos dos deputados: Rui Silva, Macedo de Lemos, Cristiano Ribeiro, Fernando Pacheco, João Gonçalves, José Borges, Nuno Serra, António Garcez, Manuel Gomes, Tomás Correia, Luís Garcia e Albertino Borges.



Rui Silva (PS) - Cumprimentou os presentes e referiu que, passaram 21 anos da abertura do concurso público internacional para a concessão de exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento. Cerca de 20 anos depois dessa concessão ter sido atribuída à VEÓLIA, por um período de 35 anos, este executivo municipal teve de chamar até a si responsabilidade de reverter esta concessão, e colocar acima de tudo os interesses dos paredenses. Acrescentou que tudo isto foi, desde o seu início, criado pelo PSD que era e foi poder até 2017 e que, agora, com esta distância temporal, se poderá concluir que a incapacidade do PSD Paredes para resolver os problemas do Concelho é uma fama e um proveito que os persegue desde 1993. Defendeu que existiam condições para a própria Câmara Municipal continuar a implementar a rede de distribuição de água e de saneamento em todo o Concelho, e o PSD decidiu vender estes serviços. Observou que é caso para afirmar que, quando os paredenses confiaram os destinos de Paredes a este partido se enganaram, pois que, quando esperavam trabalho e competência, tiveram o património municipal vendido e os eleitos a aburguesarem-se e a sentarem-se à sombra dos seus lugares políticos. Entregaram a outros a responsabilidade de gerirem aquilo que era património municipal, assim como entregaram a uma entidade externa os proveitos financeiros dessa mesma exploração. Adiantou que, se nos primeiros anos de 2001 a 2008 se pode considerar que o Plano de Investimento da Concessionária foi cumprido, logo em 2008, esta tratou de apresentar um plano de aditamento e reequilíbrio financeiro ao que se encontrava em vigor desde 2001. Apesar das promessas do contrário, o então executivo PSD afirmava que pretendia envolver a totalidade dos vereadores dos outros partidos na renegociação. Realçou que tal não aconteceu e o mesmo foi única e exclusivamente negociado pelo PSD, fazendo letra morta do que tinha defendido e ignorando as sugestões da oposição. Uma vez mais o Partido Socialista, tal como em 2001, votou contra a solução aprovada única e exclusivamente pela então maioria PSD, declarando que a mesma negociação não resolveu a situação, apenas deu razão ao que pretendia a Concessionária. Este facto permitiu o aumento do seu proveito financeiro, não reviu o Plano de Investimentos, não corrigiu o que não foi investido e acrescentou algumas cláusulas que se limitaram a criar incertezas, subjetividade e insegurança na sua execução. Observou que o tempo veio dar razão àqueles que, em 2001 e 2008, votaram contra em representação do Partido Socialista. Afirmou que este aditamento, aprovado única e exclusivamente pela maioria PSD, assumia que a Câmara Municipal se comprometia a aumentos de 10% em 2008, 2010, 2012 e 2018, este não cumprido, e ainda a aumentos de 15% em 2014 e 2016, os quais também não foram



cumpridos, ou seja, o preço da água aumentou 70%, de 2008 a 2018, brilhante negociação! Realçou que, em contrapartida, a concessionária comprometia-se a investir o valor de 35 milhões de euros de 2008 a 2036, para que a cobertura de água e saneamento do Concelho ficasse nos 100%. O grau de cumprimento de tal promessa foi de cerca de 3,7 milhões de euros, 10% do acordado, continuando as freguesias sem qualquer cobertura de água e saneamento. Defendeu que, perante este cenário não se podia continuar a assobiar para o lado como vinha acontecendo até aqui e a única solução era partir para uma nova renegociação com a Concessionária e defender, de uma vez por todas, os habitantes deste território. Referiu que estes factos deram lugar a uma 2ª proposta de aditamento por parte da Concessionária, a qual propunha a redução do perímetro da concessão, excluindo as freguesias onde existem subsistemas de abastecimento de água: Gandra, Recarei, Sobreira e Parada de Todeia. Em contrapartida, a Concessionária só investiria nas restantes freguesias o valor de 2,5 milhões de euros até 2036, exigindo, ainda, um aumento no valor do tarifário de 6,5% em 2021, sendo que, nos restantes, os aumentos teriam por base a taxa de inflação. Destacou que, o resultado prático de tudo isto, era de que os investimentos na rede de saneamento básico nas freguesias excluídas, passavam a ser encargo do Município, ficando na mesma as restantes freguesias que ainda não estavam cobertas com água e saneamento. O valor proposto para novos investimentos era de 2,5 milhões de euros que mal suportaria os encargos com a manutenção da rede existente, ou seja, a Câmara Municipal disponibilizava a verba e a Concessionária o bolso. Porém, o assunto era agora com outros intervenientes, sendo esse o pormenor ou o por maior de que a mesma se esqueceu e assim se avançou para o pedido de resgate. Realçou que, para além do valor proposto para os novos investimentos até 2036 ser manifestamente insuficiente, e como tal, não garantiria a universalidade de abastecimento de água e saneamento, este novo aditamento não só propunha o aumento das tarifas destes serviços em 2021 de mais 6,5%, como também o aumento, todos os anos, até 2036, no valor da taxa de inflação. Referiu que, considerando o modelo económico apresentado pela Concessionária, foi elaborado um estudo de viabilidade económica para os futuros SMAS, que permitirá ao Município, não só a realização de 33 milhões de euros de investimento de 2022 a 2036, assim como obter o retorno do valor pago pelo resgate e pelo REEF. Realçou que a retoma dos SMAS por parte do Município, permitirá o acesso a fundos comunitários para a realização dos 33 milhões de euros de investimento. Afirmou que, sendo este um contexto de revisão do PDM, a universalização do abastecimento de água e saneamento a todas as freguesias, é condição indispensável para a



manutenção de Áreas Urbanas no Concelho, designadamente nas zonas industriais, onde é propósito do executivo, proceder a diversas expansões. Defendeu que a única solução para tudo isto só podia ser a da antecipação do fim do contrato de privatização, pois, tal como ficou demonstrado, é a melhor solução para este problema e para a defesa dos interesses dos paredenses. Acrescentou que, ao acionar-se a cláusula de resgate com a Be Water, facto já comunicado a esta, o Município propõe-se pagar o valor de 22,5 milhões de euros com recurso a financiamento bancário, pelo prazo de 20 anos. Adiantou que estes valores foram calculados em função dos parâmetros estabelecidos na cláusula de resgate efetuados pela Câmara Municipal. Considerou que esta é a mais importante medida do presente mandato que, mais uma vez, vai resolver um problema criado pelas antigas gestões do PSD para recomprar aquilo que pelos mesmos foi vendido, como foi o caso da antiga zona desportiva e está a ser agora com os antigos serviços municipais de água e saneamento. Esta medida permitirá o aumento do património municipal e permitirá aos paredenses melhores condições de vida, pois que não verão aumentados os preços destes serviços. Considerou que muito foi feito nos últimos 3 anos e que mais haverá ainda a fazer, pois que, gerir um Concelho é sempre uma obra inacabada e, por muito que os profetas da desgraça teimem em tentar esconder e desvalorizar, nada demoverá o PS desse objetivo. Por muito que escrevam, por muitos comunicados que façam, podem estar descansados que com a atual gestão camarária, nunca estará em perigo a estabilidade financeira do Município, assim como os seus superiores interesses.

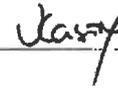
Macedo de Lemos (CDS-PP) - Cumprimentou os presentes e relativamente à questão da Comunidade Cigana, referiu que o CDS-PP não se revê no projeto apresentado pelo executivo, pois que, continua a defender e a manter a proposta que expôs numa conferência de imprensa em 2009. Lembrou que a referida proposta visa a integração gradual na sociedade, colocando famílias em habitações sociais que a Câmara Municipal possui pelo Concelho, um projeto que já foi implementado com sucesso noutros concelhos. Questionou se este projeto não poderia ser novamente colocado para resolver os problemas da Comunidade Cigana, talvez com muito menor investimento do que aquele que está a ser anunciado. Referindo-se à piscina ao ar livre que está a ser construída no Parque da Cidade, observou que a edificação em causa vai retirar uma parte substancial do Parque que realmente se quer livre e com isso diminuir também os espaços verdes. Questionou o Presidente da Câmara sobre as razões pelas quais não mantém a ideia do tempo em que era candidato, de a implantar junto às estruturas desportivas? Referiu que o Dia Mundial



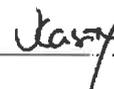


Sem Carros serviu apenas como uma chamada de atenção para as questões climáticas e ambientais. Considerou que seria crucial que esta iniciativa assentasse na redução ou mesmo na eliminação da poluição dos principais rios concelhios, o rio Sousa e o rio Ferreira, que continuam com imensos problemas de poluição. No que concerne à questão das águas, referiu que, em 24 de outubro de 2018, o Presidente da Câmara, quando assinalava 1 ano de mandato, afirmou que decorriam negociações com a Be Water as quais deveriam estar concluídas no final do ano. Em 22 de outubro de 2019, já dizia que, até ao final do ano, o acordo que estava a ser negociado com a Be Water seria celebrado para que a parte sul do Concelho saísse da concessão. Quem ficaria responsável pela construção do saneamento em Gandra, Recarei, Aguiar de Sousa, Sobreira, Cete e Parada de Todeia seria a Câmara Municipal. Acrescentou que igualmente foi dito que, no orçamento para 2020 havia já uma verba de meio milhão de euros para avançar com obras nas freguesias de Recarei e Sobreira, que as negociações estavam fechadas e que era como se a concessão à Be Water fosse só relativa à parte norte do Concelho. Lembrou que, questionado sobre se a Câmara ficaria com a parte melhor ou a parte má, o Presidente da Câmara referiu que a Câmara não ficaria com a parte má, pois que a Be Water teria que continuar a investir na parte norte do Concelho. Lembrou que também foi mencionado que este acordo passaria ainda pela reunião do executivo, ficando a aguardar o parecer da ERSAR. O que foi negociado foi que a subida do preço da água seria de acordo com a taxa de inflação, que os custos da totalidade do investimento na construção da rede de saneamento naquelas freguesias era um investimento elevado e que avançaria de forma faseada, dependendo dos fundos comunitários de que o Município disporia, e que esta solução, apesar de exigir investimento, seria sempre mais vantajosa do que um possível resgate da concessão que dura até 2035. Lembrou que foi dado como exemplo a Câmara Municipal de Mafra que, faltando ainda 2 anos para o fim da concessão, o resgate foi de 23 milhões de euros. Defendeu que, afinal, se este era um negócio desvantajoso, o que se quer fazer, é precisamente um resgate desvantajoso. Solicitou ao Presidente da Câmara que esclarecesse melhor os contornos deste negócio e quais são verdadeiramente os números que devem ser prestados aos paredenses. Acrescentou que não se pode ficar apenas no resgate dado que tem de se contar também com todo o investimento que não foi e deveria ter sido realizado.

Cristiano Ribeiro (CDU) - Cumprimentou os presentes e referiu que falaria da morte de uma privatização há muito denunciada. Afirmou que privatizar os serviços de água e saneamento não foi bom para o Concelho de Paredes, conforme titulóu um jornal local, citando declarações do



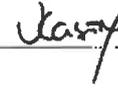
Presidente da Câmara, com as quais concorda. Observou que não poderia estar mais de acordo quando se fala no atraso da rede de saneamento, no incumprimento do contrato, nos raros investimentos e no tarifário leonino. Realçou que, em 2001, foi feita a privatização ou se se quiser, a concessão a uma empresa chamada “Générale des Eaux” que criou a “Águas de Paredes”, uma iniciativa do PSD com o apoio do CDS, se não, alguém do CDS dirá que estou errado. Até junho de 2001, a exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes no Concelho de Paredes, esteve sob a responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Água e do Saneamento de Paredes. Lembrou que foi dito que a gestão privada se justificava pelo cumprimento das metas e objetivos traçados pela Entidade Reguladora, pelo Governo e até mesmo pela União Europeia. Lembrou que o próprio Poder Central, ao longo do tempo, do PS ao PSD e até atingindo o CDS, estava rendido às vantagens do processo. Este era um tempo em que estes partidos falavam muito, com alguma insistência e com alguma consistência de otimização, dinamismo e qualidade. Adiantou que este contrato foi objeto de aditamento em 16 de julho de 2008, altura em que a empresa passou a ser VEOLIA, antes de ser Be Water. Realçou que, desde o princípio, a CDU se opôs à privatização, entendida já na altura como erro estratégico, com consequências graves para o Concelho e para os paredenses. Aos que discutem se foi um bom ou mau negócio, a CDU dirá simplesmente que foi um negócio. Alienação do património, alienação de responsabilidades, subversão de um direito universal no acesso à água, a um bem público, precioso e finito, desigualdade entre cidadãos, instrumento de ação político partidária. Referiu que o abastecimento de água em certos locais e a certas casas foi um instrumento de ação partidária. Observou que só por cegueira ideológica se avançou com a privatização, contra a estratégia seguida por muitos municípios, desde o 25 de abril, grandes e pequenos, que, por gestão de vários partidos dos quais destacou as de gestão da CDU, se empenharam em criar abastecimento de água e saneamento às suas populações há cerca de 30 anos. Afirmou que o executivo camarário aprovou o resgate da concessão e que a CDU tomou nota dos números apresentados, indemnizações, custos e prazos de investimento, recurso a fundos comunitários, certamente alicerçados na ponderação do enquadramento jurídico e económico da decisão. Observou que o PSD se manifestou contra, pois que, agora como num passado longínquo, não quer mexer no assunto, dado que o seu objetivo é o de que tudo fique na mesma. Acrescentou que o PSD, se possível, pretende capitalizar algum desconforto e alguns problemas que possam surgir num processo que é complicado, o que se compreende. Realçou que



a CDU acompanhará com todo o interesse e responsabilidade este processo.

Fernando Pacheco (PS) - Cumprimentou os presentes e manifestou a sua satisfação pela inauguração do Parque Urbano da milenar freguesia de Cete e aproveitou para agradecer ao Presidente da Câmara a realização desta excelente obra. Acrescentou que esta é uma obra há muitos anos falada para Cete, mas que ninguém teve a inteligência e a capacidade para a tornar numa realidade. Considerou que este é um excelente espaço de lazer onde se poderá fazer caminhadas, estar com a família, praticar desporto e apreciar a natureza, sendo um espaço que dignifica a Vila de Cete e que os cetenses merecem. Observou que o Presidente da Junta de Freguesia de Cete em sede de Assembleia de Freguesia e não só, justificava o seu voto nos orçamentos municipais com o facto do executivo municipal não fazer obras na freguesia de Cete. Este facto pôs em causa a edificação do Parque, assim como os valores disponibilizados para a sua construção e destacou que outras obras se continuam a realizar em Cete, muito mais do que no passado e realçou a pavimentação de ruas e a construção de passeios. Criticou todos aqueles que ao invés de se congratularem com estas obras, optam pela crítica demagógica, mas que os cetenses estão gratos e certamente reconhecerão a dedicação do Presidente da Câmara e do seu executivo. Realçou que, com pessoas sérias e competentes, que mostram capacidade no exercício das suas funções, os cetenses acreditam que a atenção do Presidente da Câmara para com a Vila de Cete não se ficará por aqui. Os cetenses mantêm a esperança de outros projetos e outras infraestruturas necessárias e que certamente serão uma realidade, nomeadamente a continuidade do saneamento básico, o complexo desportivo e a intervenção na zona envolvente ao mosteiro. Terminou citando Fernando Pessoa “Deus quer, o Homem sonha, a obra nasce”.

João Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Sobreira - Cumprimentou os presentes e referiu que com o resgate da concessão da água e saneamento do Concelho de Paredes à empresa Be Water, o Presidente da Câmara provou que está na presidência do Município para o governar, sem intransigências e na defesa daqueles que são os fatores estruturantes da comunidade municipal. Congratulou-se pessoalmente e felicitou o executivo pela decisão tomada. Observou que a água potável e o saneamento nele incluído são um dos fatores estruturantes que constituem uma marca qualificadora da qualidade de vida e do grau de desenvolvimento social e comunitário do Concelho. Realçou que, infelizmente, à saída do primeiro quartel do século XXI, uma boa parte do Concelho ainda não dispõe de saneamento e uma parte não negligenciável do mesmo ainda não é servido pela rede pública de distribuição de água potável. Defendeu que



importa reverter tão grave situação e considerou que o resgate é o único instrumento que serve tal desígnio. Realçou que, sendo o saneamento básico um dos elementos caros à sua ação política enquanto Presidente de Junta e enquanto cidadão, manifestava ao Presidente da Câmara a sua satisfação pelo passo corajoso que foi dado. Manifestou a sua esperança que o mesmo tenha o desfecho previsto e preconizado, a bem do ambiente, da saúde pública e de uma nova imagem das freguesias e do Concelho, sem as manchas negras e os odores fedorentos que pairam no ar que todos respiram. Referiu que o resgate da concessão não foi com certeza o resultado de uma noite mal dormida ou de um momento de mau humor do Presidente da Câmara, mas sim o resultado de uma ponderação aprofundada sobre as diversas componentes do contrato. Deste facto resultou claro que a única saída, a mais célere, a mais eficaz e a menos prejudicial aos reais interesses dos paredenses, era o resgate tomado como único expediente legal ao alcance do concedente. Acrescentou que, negar esta evidência e defender supostas alternativas era seguir por caminhos ínvios ou sinuosos. Era permitir a manutenção da situação com os consequentes custos ambientais, económicos e financeiros para o Município e para os munícipes que têm agora de suportar custos associados ao esvaziamento das fossas, muito acima do que pagariam se ligados à rede de saneamento. Afirmou que, sendo benévolo e compreensivo, é uma manifestação de desconhecimento ou ausência de humildade política perante a surpreendente e corajosa decisão do executivo municipal. Adiantou que este é um momento marcante da história coletiva de todos, que todos estiveram de acordo e se uniram na Assembleia na estratégia e defesa no combate à pandemia da Covid-19. Considerou que era chegado o dever democrático de, debatidas e escarpelizadas as dúvidas e as divergências, apoiar o resgate como desígnio coletivo e a única saída para a resolução de um problema que ameaçava e ameaça perpetuar-se no tempo. O resgate reforçará ainda uma boa e construtiva relação do executivo camarário com os subsistemas de abastecimento de água potável das freguesias do sul do Concelho: Aguiar de Sousa, Gandra, Parada de Todeia, Recarei e Sobreira. Afirmou ser do conhecimento público o empenho do Presidente da Câmara e do seu executivo na resolução do imbróglgio gerado no ato da concessão que não acautelou a existência dos subsistemas de água potável ao domicílio das freguesias do sul do Concelho, cuja população de consumidores domésticos ronda os 25% do total concelhio, numa parcela da área do mesmo território a rondar os 50%. Realçou que as freguesias do sul do Concelho têm garantida água potável ao domicílio há mais de 40 anos. Acrescentou que, graças ao abnegado esforço dos moradores que, convenientemente organizados quotizaram despesa e,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

armados de *pá e pica*, abriram valas e construíram reservatórios, distenderam tubos e distribuíram água, fazendo uma autêntica revolução. Desde logo, na prevenção de doenças originadas no consumo de águas insalubres, nos hábitos de higiene pessoal e no uso de nauseantes instalações higieno sanitárias carentes de água potável e canalizada. Questionou sobre qual a leitura que hoje se faria daquelas comunidades ou de parte delas, a viver à míngua das águas dos fontanários públicos e de poços sem tratamento e sem controle sanitário, se esta revolução não tivesse ocorrido graças à iniciativa do povo organizado? Haveria ainda comunidades ou núcleos habitacionais marcados pelo subdesenvolvimento comunitário e pela fuga dos seus habitantes por doenças induzidas pelo consumo de água não tratada e não controlada. Adiantou que sendo o resgate da concessão um normalizador do tempo e de normalização dos sistemas de água e saneamento que aqui reclama, que o mesmo se concretize o mais rápido possível para a retoma da gestão pela Câmara Municipal, de onde nunca deveria ter saído.

José Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Louredo - Cumprimentou os presentes e referiu que, tal como prometido e desejado, já se encontra a funcionar em Louredo, com as mais rigorosas medidas de segurança e proteção e para alegria da juventude, o novo polidesportivo de relva sintética. Em nome da juventude de Louredo e a pedido desta, agradeceu ao Presidente da Câmara a satisfação deste antigo anseio que veio dar vida a uma infraestrutura inválida e há muito abandonada. Acrescentou que a maltratada Casa do Outeiro, agora apelidada de Casa da Cultura e do Associativismo Louredense, se transformou num imóvel de enorme beleza e funcionalidade ímpares. Todas as suas salas se encontram ocupadas e ao serviço do desporto e da cultura em Louredo, tendo mesmo atraído num enorme projeto de interesse cultural para todo o norte do Concelho, a Banda de Música de Cete, com a criação do Polo de Louredo que ali tem a funcionar uma escola de música com duas turmas já a lecionar. Em nome da freguesia e a pedido das associações, manifestou a sua gratidão. Deu conta de que, tal como prometido e graças à nova dinâmica de trabalho consertada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, foi possível devolver a dignidade merecida à Capela Mortuária de Louredo. Realçou que este imóvel apresenta agora condições de excelência para qualquer tipo de celebração religiosa dispondo mesmo de um órgão eletrónico. Igualmente, tal como prometido e desejado e graças ao apoio financeiro da Câmara Municipal, já se encontra ao serviço da freguesia, o 1.º veículo de trabalho que considerou precioso para a execução das tarefas diárias e no aumento da produtividade e eficácia desse trabalho. Defendeu que tudo isto é fruto de muito trabalho, empenho, dedicação e



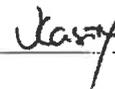
de um respeito e sentido de cooperação institucional imprescindíveis a uma boa governação. Referiu que em Louredo se fazem obras todos os dias e que esta é uma Junta de boas contas que faz e paga de imediato e nada deve a ninguém. Destacou a capacidade de investimento da sua freguesia para realizar por conta própria muitos investimentos descritos na página do Facebook.

Nuno Serra - Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo - Cumprimentou os presentes e referiu que a relação da Junta de Freguesia de Lordelo com a empresa Be Water há muito deixou de ser normal e está longe de ser a melhor. Deu conta dos muitos apelos por si feitos quanto à necessidade de instalação de novos ramais e ligações na cidade de Lordelo que a referida empresa teima em não executar. Revelou que se tem debatido com a falta de respeito e sensibilidade para com os clientes, aplicando orçamentos ilegais, nos quais são imputados aos clientes os custos dos ramais no domínio público. Abordou a atitude de desprezo da Be Water aquando da pandemia em que muitos municípios perderam os seus rendimentos, mantendo inalterável o valor das faturas, mesmo nos casos onde o consumo não existiu dado que alguns negócios encerraram. Salientou que, muitas vezes, a Junta de Freguesia tem dado a cara pela empresa, ouvindo e encaminhando queixas e reclamações que diariamente chegam à autarquia, sendo que os benefícios não passam de míseros cêntimos por fatura. Adiantou que a Junta de Freguesia de Lordelo lamentou a situação junto da empresa em causa sem que nada se alterasse e que aguarda ainda a construção dos novos ramais que há muitos anos vem reivindicando. Deu conta de que a Junta de Freguesia resolveu abdicar das comissões, pese embora continue a prestar o serviço, pois que é desta forma que se ajuda os municípios, facto que está no ADN da mesma. Defendeu que a dignidade das pessoas não está à venda, pelo que era imperativo fazer algo. Aproveitou para felicitar o Presidente da Câmara pela coragem e pela iniciativa, sendo que, coisa bem diferente é o contrato sobre o qual não se manifestará dado desconhecer os pormenores da operação. Referiu que é fundamental que a Câmara Municipal avance com esta discussão e que se aprofunde tais matérias dado ser uma situação de extrema importância para o futuro dos paredenses. Afirmou que estava dado o tiro de partida e que agora era preciso ir à luta. Abordou a questão dos protocolos de transferência de competências para as juntas de freguesia e lembrou que desde o início do seu mandato que se tem batido por este tipo de acordos, pois que é sua convicção que só desta forma se pode resolver com maior agilidade e eficácia os problemas dos territórios e dos cidadãos. Acrescentou que sempre defendeu a separação de competências em que caberá às juntas de freguesia a execução dos trabalhos de proximidade, a manutenção dos espaços públicos e a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

execução de pequenos projetos, nomeadamente, a manutenção das escolas, jardins, parques e demais espaços públicos e equipamentos das freguesias, as limpezas, reparações, construção de muros, limpezas, requalificação dos edifícios públicos e todas as iniciativas de relevância proximidade. Observou que cabe aos municípios, a responsabilidade de uma visão mais macro do território e respetivo planeamento, como por exemplo, a construção de pavilhões, parques, piscinas, a abertura de novas artérias estruturantes, parques industriais, escolas entre outros. Realçou que estes acordos não podem ser abordados sem que venham acompanhados do respetivo envelope financeiro e meios técnicos adequados e humanos, com vista à execução das respetivas tarefas. Salientou que ao 3º ano de mandato e longe de ser perfeito, está em execução um protocolo na cidade de Lordelo ao qual resolveu apelidar de *"parcerias que funcionam"*. Felicitou o Presidente da Câmara pelo facto de, nestas matérias, partilhar dos mesmos ideais. Adiantou que, tal como se debateu nos dois primeiros anos de mandato pela necessidade de elaboração destes acordos, não seria correto da sua parte não agradecer a abertura e correção tida pelo Presidente da Câmara para com a Junta de Freguesia de Lordelo. Observou que o protocolo se encontra numa fase adiantada da sua execução, que conta concluí-lo brevemente, pelo que deixou um apelo para a realização de um novo acordo. Deu conta de que solicitou o agendamento de uma reunião com o Presidente da Câmara cujo objetivo é o de alinhar estas e outras matérias de especial relevância para a cidade de Lordelo as quais deverão constar no orçamento para 2021. Manifestou a sua esperança em poder ser atendido a bem da cidade de Lordelo e dos lordelenses. Abordou a visita relâmpago e, em segredo, como mandam as regras, de quem quer evitar manifestações e apupos, do Ministro do Ambiente ao Concelho de Paredes. Referiu que foi importante perceber que a pressão a que tem sido sujeito nos últimos tempos tem surtido efeito. Acrescentou que, depois de sentir o aperto da sociedade civil, de alguns quadrantes da política, mas sobretudo do trabalho realizado pela Junta de Freguesia de Lordelo, que inclui um processo instaurado recentemente contra o próprio ministro Matos Fernandes, aparece com um discurso diferente e disponível para investir na recuperação do rio Ferreira. Disse ainda esperar que estas não sejam apenas palavras de circunstância, porém, para que se saiba e ao contrário do que disse aquele governante, o problema não fica resolvido no final de outubro. Antes, começa um novo processo de revitalização do rio Ferreira, do seu curso de água, das margens e da flora, exigindo-se a retirada do emissor que se encontra dentro do rio, conhecido na cidade de Lordelo por *"anaconda"*, pois que não é mais do que uma aberração arquitetónica com um impacto visual



degradante. Exigiu que seja colocado um novo coletor que conduza as águas residuais resultantes do tratamento de dentro da ETAR para fora da freguesia. Referiu que quer construir uma praia fluvial, mas que os lordelenses exigem e têm esse direito, que a água tenha a qualidade adequada para um equipamento deste tipo, pois que passaram os últimos 30 anos a sofrer com as descargas ilegais e criminosas por parte de quem deveria cuidar e tratar da água dentro da Lei.

António Garcez (PS) – Cumprimentou os presentes e referiu que os paredenses estavam habituados a assistir a uma série de inaugurações e lançamento da 1ª pedra em ano de eleições. Observou que o executivo, muito criticado pela oposição, já começou a inaugurar as obras que vão terminar, sem as atrasar para o ano das eleições. Que diriam os cetenses depois de anos abandonados por executivos do PSD, esperarem mais tempo por um Parque Urbano tão desejado? Que diriam os baltarenses que, em quatros anos de executivo do PSD, apenas assistiram à colocação de alguns postes elétricos como obras na sua freguesia? Que aproveitem bem o seu novo complexo desportivo. Observou que ainda não estão terminadas, mas que será para muito breve, que a requalificação das EBS de Lordelo e de Rebordosa fique concluída e ao dispor da comunidade escolar. Salientou que ainda não existe uma piscina ao ar livre, bem como o pavilhão das laranjeiras porque foi necessário tratar dos problemas deixados pelo executivo do PSD, nomeadamente o desbloqueio do acesso a fundos comunitários. Realçou que, para o ano e seguintes, os paredenses poderão contar com estas infraestruturas e com muito mais.

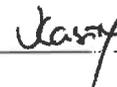
Manuel Gomes (PSD) – Cumprimentou os presentes e abordou a questão da mobilidade na cidade de Paredes, ou a falta dela ou de ideias para a mesma. Questionou o Presidente da Câmara sobre o que queria afinal para o trânsito da cidade de Paredes? Destacou que passaram 3 anos do início do mandato e após um ano em que se começou a subir a Avenida da República, com 2 rodas na ciclovia e 2 rodas na estrada. Para quando o estudo acerca da mobilidade da cidade de Paredes? Para quando a solução definitiva para a Avenida da República? Para quando uma solução que possa ser discutida em sede de Assembleia Municipal? Referiu que o trânsito na cidade de Paredes vive no limbo da indefinição, assente em soluções provisórias permanecendo numa confusão. Abordou a questão relacionada com a rotunda junto à escola EB 2/3 de Paredes e considerou que era mais uma solução temporária e mais uma prova de incapacidade perdida no tempo. Realçou que, naquele local, as manhãs são verdadeiramente caóticas, dada a falta de soluções para o trânsito. Salientou que, se por um lado parece não existir uma ideia para o trânsito, por outro lado, parece que as ideias avulsas existentes, apenas servem para complicar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Questionou as razões que levaram à construção da rotunda na Avenida Sá Carneiro e acusou o Presidente da Câmara de ter conseguido criar trânsito onde não existia com uma má solução. Acusou o Presidente da Câmara de ter colocado rotundas de 50 em 50 metros apenas para complicar e fazer investimentos desnecessários. Disse compreender que a zona em questão fosse uma zona perigosa e de possíveis acidentes, mas que este era um problema de fácil solução. Acrescentou que, para tal, bastava a colocação de um separador central obrigando os veículos que vêm da zona das escolas a irem 50 metros mais abaixo, onde foi construída a rotunda da estação sendo que, os veículos vindos da zona da feira iriam 50 metros mais acima e já poderiam dar a volta na rotunda junto ao pavilhão. Referiu que era desnecessário gastar mais de 100 mil euros na referida rotunda, assim como ter rotundas de 50 em 50 metros que, no presente ano, que é um ano de pandemia, talvez não haja muito trânsito naquela zona, pese embora venha a existir no futuro. Afirmou que esta foi uma solução avulsa, não enquadrada, sem plano estratégico, sendo, acima de tudo, uma má decisão. Apelou ao Presidente da Câmara para que pense no futuro dos paredenses, pense estrategicamente e que deixe a espuma dos dias e prepare um plano de trânsito para a cidade de Paredes para que seja devidamente discutido e preparado para o futuro, em sede de Assembleia Municipal. Relativamente à questão da Be Water, referiu que o PSD deu entrada de um pedido de uma Assembleia Municipal extraordinária por entender tratar-se de um assunto demasiadamente importante para estar circunscrito apenas ao período de “Antes da Ordem do Dia”. Adiantou que esta é uma questão de fundo e que tem que ser pensada a longo prazo pelo que, todas as considerações que se possam fazer de cariz político serão feitas na Assembleia Municipal extraordinária pelo que o assunto ficava à consideração das entidades próprias.

Tomás Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Cete – Cumprimentou os presentes e referiu que recentemente foi impedido de dar umas simples palavras de agradecimento ao Presidente da Câmara e aos cetenses pela inauguração do Parque de Lazer da Vila de Cete, pelo que aproveitou para agradecer ao Presidente da Câmara e ao executivo a execução daquela obra. Acusou o Presidente da Câmara de lidar mal com a oposição e admitiu ter pensado que já não existia esta ditadura em lado algum. Justificou o que afirmou relativamente ao atraso da obra com o facto de, em junho de 2018, na festa dos avós em Rebordosa, lhe ter sido prometido, sem que tivesse pedido algo, que a festa dos avós do ano seguinte seria em Cete. Acrescentou que, imediatamente, numa Assembleia de Freguesia, o senhor vereador, referindo-se ao Parque, o acusou de não dar a conhecer os grandes planos da Câmara para 2019, o que fez com que os cetenses se sentissem



defraudados. Relativamente à prometida execução dos passeios entre Parada de Todeia e Cete que ainda não foi iniciada, deu conta de que se iniciaram muitas obras em muitos lados. Lembrou que os passeios em Cete se iniciaram no dia 23 de abril, sendo que não houve continuidade dos trabalhos. Alertou para a necessidade da conclusão desta obra, pois que se aproxima o início do ano escolar, além de que diariamente transitam naquele local pessoas com deficiência motora, em cadeira de rodas. Lamentou a dificuldade no trânsito de peões pelo que solicitou ao Presidente da Câmara que, pelo menos fossem retiradas as grades que impedem o acesso ao passeio, mesmo que inacabado.

Luís Garcia (PS) - Cumprimentou os presentes e referiu que os membros do PSD, quando falam em ditadura, se esquecem de que, no passado, se inauguravam obras em cujas placas não constava sequer o nome do Presidente da Junta de Freguesia. Refutou as acusações feitas ao Presidente da Câmara de não pensar no futuro do Concelho e deu como exemplo a resolução do problema gravíssimo existente nas escolas de Lordelo e de Rebordosa, as quais se encontram disponíveis para o próximo ano letivo. Acrescentou que, pensar no futuro do Concelho é o que mais tem feito o Presidente da Câmara, pese embora alguns encarem este facto com alguma leviandade. O Concelho de Paredes está a munir-se de importantes infraestruturas com vista ao seu desenvolvimento futuro. Felicitou o Presidente da Câmara e adiantou que é com muito agrado que o Partido Socialista regista que o executivo está no terreno, que tem feito muitos investimentos no Concelho que, no futuro, darão frutos para todos os paredenses.

Albertino Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia - Cumprimentou os presentes e referiu que em todas as sessões da Assembleia Municipal tem vindo a referenciar um conjunto de investimentos considerados essenciais para a freguesia de Parada de Todeia. Acrescentou que não voltará a enumerá-los, pois que, o Presidente da Câmara certamente se recordará de todos eles, assim como da sua importância e grau de prioridade que cada um deles deve merecer por parte do executivo municipal. Manifestou a sua satisfação pelo iminente início da obra de requalificação do Arraial que será, sem dúvida, uma obra de referência na freguesia. Defendeu que esta obra só ficará verdadeiramente concluída com a reabertura da Rua Dr. José Barbosa Leão que permitirá o acesso às instalações do piso inferior da Casa Mortuária e com o ordenamento do trânsito naquela área central da freguesia. Deverão ser regularizados os acessos de e para as ruas que confluam para o local, terminando num futuro, que deseja próximo, na construção de uma rotunda, de onde deverá nascer a nova via de acesso ao apeadeiro ferroviário



de Parada de Todeia. Observou que também para muito breve se prevê o início das obras de requalificação do edifício da Junta de Freguesia. Acrescentou que, tal como acontece com boa parte dos protocolos efetuados por outras freguesias, que a CDU sempre aprovou e vai continuar a aprovar, as verbas previstas inicialmente para esta obra, terão forçosamente que ser revistas. Tal facto tem a ver com as necessidades verificadas de uma intervenção mais profunda indispensável para uma requalificação e que respeite as atuais regras para os edifícios públicos. Apelou ao Presidente da Câmara para que não fiquem esquecidas as obras no Jardim de Infância de Cruz das Almas, as quais foram referenciadas na vistoria realizada há mais de 1 ano e que ainda se encontram por executar.

Direito de resposta do deputado Macedo de Lemos – Relativamente à intervenção do deputado Cristiano Ribeiro, referiu que o CDS-PP dá de barato o ter estado ou não no contrato inicial da concessão das águas. Acrescentou que o CDS-PP considera e continua a considerar que o contrato inicial até não foi um mau negócio, assim como também não vê o resgate como um mau negócio. Realçou que, quem não sindicou o incumprimento foi precisamente o PSD e que é este facto que está em causa. Observou que as questões levantadas a este propósito têm apenas a ver com os valores e a forma do negócio e não com o negócio em si.

Presidente da Câmara Municipal – Cumprimentou os presentes e, às questões colocadas pelo deputado **Macedo de Lemos**, referiu que, a Câmara Municipal não dispõe de habitações sociais para o realojamento da Comunidade Cigana, pois todas elas se encontram ocupadas. Acrescentou que o Município irá realojar a Comunidade Cigana, aproveitando a estratégia apresentada a fundos comunitários para de uma vez por todas se aumentar também a habitação social da Câmara Municipal. Salientou que, numa primeira fase, proceder-se-á ao realojamento daquela Comunidade para, de seguida, se encetar um processo que visa o aumento de habitações sociais por todo o Concelho. Realçou que um dos pilares do Programa de Revitalização e Resiliência do Governo para o País, é o de apoiar a construção de novas habitações sociais pelo País estando a Câmara Municipal a desenvolver projetos nesse sentido. Revelou que, muito em breve, irá reunir com os presidentes de junta de freguesia, com vista à indicação de locais onde possa ser erigida habitação social, dado que existirão fundos comunitários para este investimento. No que concerne à piscina ao ar livre, referiu que a mesma não retirará qualquer espaço ao Parque da Cidade, antes vem requalificá-lo como aconteceu com o campo de areia que permitiu a prática desportiva ao ar



livre. Adiantou que igualmente será instalado um parque para a prática de skate com cerca de 300m², de acordo com o programa de expansão previsto para o Parque da Cidade. Lembrou que a Câmara Municipal, recentemente, adquiriu mais um terreno no topo norte do Parque, existindo todo um programa para estender o Parque para além da margem onde existe uma ponte e que vai acompanhar o ribeiro ali existente e que vai até à parte junto à estrada principal em ambos os lados. Observou que o Parque da Cidade será sempre defendido e com o investimento previsto, a Câmara Municipal está a requalificar o Parque até com um bar mais digno que não existia. Relativamente à questão da poluição do rio Sousa, afirmou que se encontra na fase final o funcionamento da ETAR em Arreigada, facto que vai permitir a despoluição do rio Ferreira, sobretudo na cidade de Lordelo. Revelou a existência de um entendimento com a APA, fruto de um trabalho muito profundo e muito bem dirigido pelo Vice-Presidente que, como não podia deixar de ser, convenceu a APA a que, após a concretização da despoluição do rio Ferreira, dado que não poderia ser feito antes, fosse retirado o coletor que lá está e que deixa de ter uso. Desta forma serão requalificados, quer o leito, quer as margens, por forma a repor a qualidade daquele rio. Adiantou que este é um projeto que o executivo já está a preparar e que será financiado integralmente pela APA, conforme compromisso assumido com o Vice-Presidente da Câmara Municipal. No que diz respeito à poluição do rio Sousa, lembrou que o mesmo vem de municípios que estão a montante do Município de Paredes e revelou ter tido boas notícias por parte do Ministro do Ambiente aquando da inauguração do Parque em Cete. Realçou que também no Plano de Revitalização e Resiliência haverá fundos para a reabilitação dos rios e suas margens pelo que a Câmara Municipal irá explorar ao máximo tais projetos.

Relativamente à intervenção do **Presidente da Junta de Freguesia de Cete**, referiu que a construção do Parque até pode ter demorado um pouco mais. Defendeu que, aquela estrutura de lazer é um *"Parque à Alexandre Almeida"*. Justificou que uma *"obra à Alexandre Almeida"*, é uma obra que só se inaugura após estar totalmente concluída. Acrescentou que, se quisesse fazer um parque como aquele que o anterior executivo fez em Louredo, o mesmo não disporia de sistema de rega, iluminação, casas de banho e assim se inaugurava o Parque. Lembrou que o mesmo sucedeu em Rebordosa que, até há muito pouco tempo, não havia uma casa de banho naquele Parque. Realçou que o Parque de Cete dispõe de um parque infantil, mesas por todo o lado, sistema de rega, leito do rio devidamente acautelado, um pequeno bar, casas de banho, um pequeno campo de jogos com uma mini bancada e por isso demorou mais tempo. Salientou que o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente da Junta de Freguesia de Cete é talvez dos que mais se queixa e talvez dos que mais investimento tem tido na sua freguesia. Adiantou que o anterior executivo, ao invés de ter pago o terreno onde foi construído o Centro Escolar de Cete, deixou esse encargo, entre outros, para o executivo seguinte. Referiu que o atual executivo teve que concluir e pagar o loteamento em frente ao Parque por forma a que, o vendedor tivesse tal contrapartida negociada com o anterior executivo. Destacou que, com o atual executivo, quando for necessário adquirir um terreno para uma obra, primeiro pagará o terreno ao contrário do que se fazia anteriormente, com promessas incumpridas aos proprietários. Lembrou que Cete foi a primeira freguesia a dispor da máquina de pavimentação de betuminoso e onde o executivo começou a construir passeios. Relativamente às queixas de que os munícipes não conseguem passar, questionou: Como passavam antes? Está há 12 anos como Presidente de Junta de Freguesia de Cete, porque não construiu os passeios?

Às questões colocadas pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia**, referiu que o concurso público para as obras do Arraial está concluído, devendo a obra avançar muito brevemente faltando apenas assinar os respetivos contratos. Adiantou não ser totalmente verdade o facto daquela obra só ficar totalmente concluída com a ligação à cave da Casa Mortuária, pois que é uma outra obra a executar. Observou que, se a obra da Casa Mortuária tivesse sido uma "obra à Alexandre Almeida", jamais seria executada sem acessos ao piso inferior. Adiantou que, a seu tempo, e após a conclusão do Arraial, será executada esta obra inacabada.

Às questões colocadas pelo deputado **Manuel Gomes**, referiu que, ao contrário do que foi dito, o trânsito na cidade de Paredes não é nenhuma confusão. Quanto à solução apresentada de colocação de um separador na Avenida Sá Carneiro, adiantou que tal facto demonstrava bem a forma displicente e em cima do joelho como o PSD trata os assuntos. Saliu que o grande problema daquele local, que é o principal ponto negro da cidade de Paredes, era o facto de aparecerem pessoas a atravessar no sentido de quem desce. Adiantou que não havendo uma rotunda e com as dimensões da que foi construída, qualquer carro que viesse a descer apanhava outro carro no cruzamento, pelo que o separador não resolvia em nada a questão. Afirmou que a Câmara Municipal executou primeiro a rotunda junto à estação, porque era necessário resolver o problema do acesso à estação e iniciar o trânsito nos dois sentidos na Avenida da República. Defendeu que esta rotunda ainda era mais prioritária porque é talvez o maior ponto negro da cidade de Paredes e funcionará lindamente, pois que veio resolver o grave problema naquela artéria. Relativamente à Avenida da República, esclareceu que a questão está assumida e está a



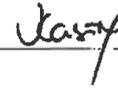
funcionar nos dois sentidos até ao ponto em que a Câmara Municipal assim entendeu. Observou que o PSD julga que o PS está no executivo há 20 anos dado que pretende que se faça tudo, mas talvez se devam interrogar sobre como é possível fazer tanto. Realçou que o atual executivo mexeu no trânsito, preocupou-se com a Comunidade Cigana, tratou do saneamento, do complexo das laranjeiras, da piscina ao ar livre, do estacionamento pelo que aconselhou calma, pois que o PS não é executivo há 20 anos, mas sim há 3 anos.

No que concerne à questão do resgate da Be Water, referiu que esta questão é o corolário daquilo que já disse, ou seja, houve quem estivesse na Câmara ao longo de 16 anos com a concessão e nada fez. Há quem esteja há 3 anos e, como dizia e bem o Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, já deu o tiro de partida que muito rapidamente vai atingir a chegada e que pegar num assunto destes em 24 de outubro de 2018 e dar agora o tiro de partida, não pode ser considerado muito tempo como referiu o deputado Macedo de Lemos. Adiantou que, primeiramente, a Câmara Municipal tinha que saber da proposta da Be Water para a resolução do problema. Havia uma parte em que o Município dava de barato e que assentava na redução do perímetro da concessão. Em 2008 a Câmara Municipal incumpriu com a empresa ao não entregar os subsistemas das freguesias. Certamente já sabia que não ia cumprir até porque não fazia qualquer sentido entregar os subsistemas de mão beijada a uma empresa privada. O atual executivo admite que as freguesias com subsistemas de distribuição de água saiam da concessão. A Câmara Municipal tem consciência de que tem que reclamar fundos comunitários, para resolver o mais rapidamente possível esta questão na parte sul do concelho. Observou que as negociações têm várias fases e demoram o seu tempo. Havendo uma redução do perímetro, a Be Water ficava responsável pelas outras 14 freguesias da parte norte do concelho. Neste ponto não houve entendimento entre as partes. A Be Water admitia fazer os investimentos com que se tinha comprometido em 2008, com a contrapartida de que a Câmara Municipal aumentasse o preço da água. O preço da água aumentou 45% desde 2008 até 2016. Os autores do aditamento prometeram um aumento de 70%. Foi entendido pelo executivo que já se estava num patamar muito elevado pelo que não iria admitir tal facto. Perante a constante resistência da Be Water em realizar os investimentos que lhe eram devidos, não restava outra opção à Câmara Municipal que não fazer aquilo que a Lei determina e que está ao seu alcance, ou seja, voltar a tomar a concessão. Afirmou que há regras de procedimento e que tudo está definido em contrato, ao contrário do que acontece com um qualquer empresário que pretenda vender a sua empresa e que está livre para o fazer.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Esclareceu que numa concessão existem contratos e um aditamento onde está claramente definido que, sendo entendimento do Município que o bem da população de Paredes não está a ser acautelado, o que foi entendido pelo executivo e por todos os partidos. Lembrou as afirmações do Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo quando afirmou que a Be Water tem mostrado uma atitude de desprezo pelos cidadãos da freguesia, facto com o qual concorda. Dessa forma teria que ser a Câmara Municipal a assumir o problema, reavendo aquilo que foi concedido tal como está no contrato. Para isso há regras a cumprir e indemnizações a ter em conta, assentes em duas componentes: uma tem que ver com o reequilíbrio financeiro e económico do contrato. Feitas as contas resulta que há lugar ao pagamento de cerca de 1,6 milhões de euros à Be Water. Estes valores resultam do desvio de caudais, relativamente ao que estava previsto faturar pela Be Water no aditamento de 2008 e aquilo que na realidade faturou e que dava cerca de 27 milhões de euros a favor da empresa. Mas há que descontar a esse valor os investimentos que ficaram por realizar. No deve e haver, regista-se um valor de 1,6 milhões de euros a favor da Be Water. Afirmou que o segundo ponto da indemnização tem a ver com o resgate, para o que se torna necessário pagar 5% do volume de faturação no último ano de concessão, desde o momento do resgate até ao final do contrato, isto é, 15 anos, de 2022 a 2035, perfazendo cerca de 300 mil euros/ano ou cerca de 5 milhões de euros a pagar. Outra questão é o facto de não se poder dizer que não houve investimento por parte da Be Water. De 2001 até 2019, a Be Water realizou quase 28 milhões de euros de investimento embora devesse investir o dobro. Este valor não está totalmente amortizado dado que a empresa pensava explorar o serviço até 2035. Essa parte não amortizada, terá de ser indemnizada e são cerca de 15 milhões de euros. A soma destes valores é da ordem dos 22,5 milhões de euros. Este modelo de viabilidade económica da Be Water foi muito estudado, pensado e amadurecido, conforme elementos cedidos pela empresa. Afirmou que igualmente foi efetuado um estudo sobre a rentabilidade da empresa e os valores a pagar, de acordo com o contrato, tendo-se facilmente chegado aos números para propor o resgate. O executivo chegou à conclusão de que, tomando conta dos SMAS a partir de 2022 e fazendo os investimentos que a Be Water devia fazer, com a rentabilidade que a empresa liberta, a Câmara Municipal conseguirá pagar o investimento que vai fazer e reembolsar parte do resgate que será feito. Observou que o timing desta decisão se deveu ao facto de não se poder adiar mais este assunto porque através do Plano de Revitalização da Economia e Resiliência, haverá fundos disponíveis para a realização de investimentos como o saneamento. Deu conta da existência de uma linha que poderá dar acesso a



cerca de 1,6 milhões de euros de apoio ao saneamento e cujas obras se iniciarão no próximo ano nas freguesias de Sobreira e Recarei, para o que será apresentada a respetiva candidatura. Adiantou que mais fundos estarão disponíveis para obras de saneamento e com os mesmos será ainda mais vantajosa a retoma dos SMAS. Defendeu que outra razão muito importante e que podia condicionar o desenvolvimento do Concelho, prende-se com a revisão do PDM. Este tem sido exaustivamente analisada pelo executivo, especialmente por si e pelo Vice-Presidente, e terá de ficar pronta até meados do próximo ano. Nesta revisão do PDM, é *regra de ouro* que todas as zonas presentemente classificadas como zonas de construção tenham cobertura de água e saneamento ou correm o risco de perder essa classificação. Referiu que nenhuma das zonas industriais do concelho, Lordelo, Rebordosa, Parada de Todeia, Recarei e Gandra, possui cobertura de água e saneamento pelo que se correm o risco de condicionar o desenvolvimento económico do concelho no futuro. O executivo está obrigado a incluir no orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos, verbas para investimentos em água e saneamento nas citadas zonas industriais, bem como noutros pontos onde os munícipes podem construir. Prossequindo, o Presidente da Câmara referiu que a necessidade de se providenciar no orçamento municipal aquelas verbas para a realização de investimentos, recusados pela Be Water, não havia outra alternativa do que chamar a si os serviços de distribuição da água e de construção do saneamento. Acrescentou que o Município terá futuramente a flexibilidade de minorar as dificuldades que sentem os munícipes com o pagamento da água e saneamento como a que se está a viver com a pandemia o que não tem uma empresa privada. Observou que estes são bens essenciais que nunca deveriam ter saído do domínio da Câmara Municipal de Paredes através dos SMAS. Com os fundos comunitários que se perderam, há muito que se deveria ter feito o que será feito no futuro e haverá mesmo a possibilidade de baixar os preços ou flexibilizar a forma de pagamento em momentos como aquele que se vive presentemente no País, fruto da pandemia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à Assembleia, para conhecimento, o relatório de atividades municipais e situação financeira do município, o qual foi previamente remetido a todos os senhores deputados.

2 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2020/06/27 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a ata da sessão ordinária realizada em 2020/06/27, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, a *“Ata da sessão ordinária realizada em 2020/06/27”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD, CDS-PP e CDU e 2 abstenções dos deputados, Jorge Manuel Martins Jorge e Luís Carlos da Costa Baltar, da bancada do PSD.

3 - VALSOUSA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO 2019 - PARA CONHECIMENTO

Foram presentes à Assembleia, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da VALSOUSA - Associação de Municípios do Vale do Sousa - Ano 2019, os quais foram previamente remetidos a todos os senhores deputados.

4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Prestação de Contas - Ano 2019, da Associação de Municípios Parque Das Serras do Porto, documento previamente remetido a todos os senhores deputados.

5 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA



CONHECIMENTO

Foi presente à Assembleia, para conhecimento, o Relatório do Auditor Externo de Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Paredes, o qual foi previamente remetido a todos os senhores deputados.

6 - HERÁLDICA DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

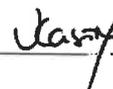
Foi presente à Assembleia, uma informação relacionada com a heráldica do Município de Paredes, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

Cristiano Costa (PSD) – Cumprimentou os presentes e deu conta de que o grupo de trabalho para avaliação da situação em que se encontra o registo dos símbolos heráldicos do Município constituído pela Assembleia Municipal na sessão de 28 de fevereiro último, reuniu no passado dia 3, tendo elaborado a proposta que agora se apresenta. Considerando que desde a elevação da sede do Concelho à categoria de cidade em 1991, os símbolos heráldicos não foram oficialmente atualizados estando ainda em vigor os da Vila de Paredes, propõe-se que a coroa mural passe de 4 para 5 torres, correspondente ao estatuto de cidade e, no mesmo sentido, que a bandeira passe a ser gironada de 8 peças e que no listel passe a constar a designação “*Município de Paredes*”. Os elementos do escudo permanecem inalterados ficando desta forma concluído um processo pendente há 29 anos. Acrescentou que esta matéria é da competência exclusiva da Assembleia Municipal, motivo pelo qual não foi objeto de deliberação camarária. Agradeceu ao Presidente da Assembleia a prontidão com que acolheu o presente assunto, assim como o apoio da Senhora Vereadora Dr^a Beatriz Meireles e ainda a colaboração da Dr^a Antónia Silva e Dr^a Verónica Castro. Para finalizar, reiterou a disponibilidade deste grupo de trabalho no apoio às freguesias em matéria heráldica.

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes, a “*Heráldica do Município de Paredes.*”

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2020 - 33ª ALTERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 4ª





ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta de modificação ao orçamento ano 2020 - 33ª alteração - 3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais - 4ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

Presidente da Câmara Municipal - Referiu que algumas das obras que ainda se iniciarão no presente ano, prolongar-se-ão para 2021, como são os casos do Auditório Municipal e do Estádio Municipal, pelo que há necessidade de se alterar o PPI.

A Assembleia aprovou por maioria dos 42 membros presentes, a *“proposta de modificação ao orçamento ano 2020 - 33ª alteração - 3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais - 4ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.”*, com 25 votos a favor das bancadas do PS e da CDU e do deputado José Augusto da Silva Borges da bancada do PSD e 17 abstenções das bancadas do PSD e do CDS-PP.

8 - PROPOSTA PARA ANULAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO EM 05/12/2019 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO ASSINADO EM 08/06/2017 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS ÁGUAS DE VALONGO, S.A. CELEBRADOS A 1 DE FEVEREIRO DE 2011 EA 8 DE JUNHO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta para anulação do acordo celebrado em 05/12/2019 e aprovação da minuta do acordo assinado em 08/06/2017 e aprovação da minuta de aditamento aos acordos entre o Município de Paredes e as Águas de Valongo, S.A. celebrados a 1 de fevereiro de 2011 e a 8 de junho de 2017, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

Presidente da Câmara Municipal - Referiu que já vinha do anterior executivo o contrato assinado com a Be Water para compartilhar nos custos da execução da ETAR de Campo que, após a sua ampliação vai receber o saneamento proveniente de Gandra, Vandoma e Astromil e que



determinava uma forma de pagamento. Acrescentou que se chegou a equacionar uma nova forma de pagamento tendo-se equacionado, posteriormente, uma nova forma de pagamento. Observou que a conclusão final é a de que tudo deveria regressar à forma inicialmente estabelecida, pois que era preferível para o Município, tendo-se chegado a um acordo entre as partes.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 42 membros presentes, a *“proposta para anulação do acordo celebrado em 05/12/2019 e aprovação da minuta do acordo assinado em 08/06/2017 e aprovação da minuta de aditamento aos acordos entre o Município de Paredes e as Águas de Valongo, S.A. celebrados a 1 de fevereiro de 2011 e a 8 de junho de 2017.*

9 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta de alteração à organização dos serviços municipais e ao mapa de pessoal, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

Soares Carneiro (PSD) – Referiu que já perdeu na conta às alterações à organização dos serviços municipais e mapa de pessoal promovida pelo executivo municipal. Considerou que tal facto revela, seguramente, uma certa imprevisão ou falta de planeamento pelo que sucessivamente a Assembleia Municipal é chamada a pronunciar-se sobre este assunto. Adiantou que, desta vez, houve a habilidade de retirar o número total de funcionários ao contrário do sucedido anteriormente, pese embora se saiba que o número é bastante elevado. Realçou que os gastos do Município com pessoal ascende a 11 milhões de euros e todas as vezes que vem à Assembleia Municipal, não é para reduzir o número de pessoal que está no quadro, mas sempre para aumentar. Observou que o atual quadro de pessoal já tem mais de 20 anos pelo que sugeriu que, em conjunto e de uma vez por todas, se parta do zero, se vejam as necessidades do município em termos de pessoal em 2020 dado que não eram as mesmas em 1990 e se determine um quadro. Justificou que, desta forma, não se corre o risco de se ultrapassar os 11 milhões para o que já havia chamado a atenção do Presidente da Câmara anteriormente, dado tratar-se de uma verba considerável. Defendeu a necessidade de se rever e estabelecer um quadro para os próximos 20 anos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

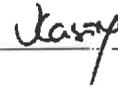
Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o deputado Soares Carneiro disse tudo no início da sua intervenção, mas foi muito infeliz no que depois afirmou. Deu conta de todas as démarches seguidas após a abertura de um concurso para a contratação de pessoal. Adiantou que é natural que primeiro se tenha feito um concurso para suprimir a falta de assistentes operacionais existente nas escolas. Foram abertos concursos para jardineiros e picheleiros, sendo que há necessidade de se fazer uma outra alteração para se prever outras necessidades existentes. Essas necessidades advêm da transferência de competências para as autarquias. As competências que têm que ver com a parte social, ficarão a cargo da Câmara Municipal até ao final do ano, nomeadamente as que estão relacionadas com os RSI's e também com as RELI's. Adiantou que, mesmo que a Câmara Municipal assuma as responsabilidades dos RSI's, irá continuar a delegar essa competência nas instituições que as estão a assumir muito bem. Na parte relacionada com os RELI's, aumentarão as necessidades ao nível do pessoal de ação social pois há cada vez mais problemas a esse nível e a necessitar de assistência. Lembrou que, quando assumiu a presidência da Câmara Municipal existiam 2 diretores de serviço que agora não existem, dando preferência a pessoas de trabalho. Referiu que os vereadores e o Presidente foram eleitos para trabalhar e não para serem meros representantes pelo que, ao nível das chefias, não há aumento de pessoal.

A Assembleia aprovou por maioria dos 42 membros presentes, a *"proposta de alteração à organização dos serviços municipais e ao mapa de pessoal"*, com 25 votos a favor das bancadas do PS e da CDU e do deputado José Augusto da Silva Borges do PSD e 17 abstenções das bancadas do PSD e do CDS-PP.

10 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VANDOMA CENTRO - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vandoma Centro, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

Luís Baltar (PSD) – Referiu que se tem vindo a aprovar uma série de Áreas de Reabilitação Urbana pelo que era chegado o momento de alguma reflexão e de perceber qual é o objetivo da



criação destas áreas um pouco além do documento que é disponibilizado. Adiantou que, essencialmente, o documento revela que são áreas que possuem alguns imóveis degradados sendo necessário fazer uma intervenção especial e integrada. Defendeu que, se se for por esta lógica, talvez haja necessidade de se fazer em todo o País uma Área de Reabilitação Urbana. Afirmou que tem de existir por parte do executivo uma visão especial para estas áreas que se estão a delimitar e a aprovar. É preciso que se perceba a responsabilidade que todos têm e estão a dar ao enquadrar este tipo de áreas, pois que deixam de estar integradas no regime geral passando para um regime jurídico muito especial que é o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Este Regime permite aos proprietários desses imóveis alguns direitos, nomeadamente alguma beneficiação no licenciamento, partindo de um pressuposto de quando foi a reabilitação das zonas históricas do Porto e Lisboa com que começou este enquadramento. Tal facto permitiu que alguns imóveis com 200 e 300 anos fossem recuperados sem lhes exigir o cumprimento das regras atuais de licenciamento. Adiantou que estas áreas proporcionam uma série de benefícios fiscais a todos os imóveis que sejam integrados e que usem aquilo a que será a operação de reabilitação urbana que é a fase seguinte à definição da Área de Reabilitação Urbana. Afirmou que um desses benefícios se prende com o IVA da obra que vai executar e que é à taxa mínima, permite a isenção de IMI, de IMT e a redução em IRS. Também as obras executadas e os rendimentos prediais dos imóveis que sejam arrendados nestas áreas, deixam de pagar uma taxa de IRS de 28% passando a pagar uma taxa de 5%. Realçou que, ao mesmo tempo, estes proprietários que ficam vinculados a esta operação de reabilitação urbana, são obrigados a executar as obras definidas sob pena de ser a Câmara Municipal a executá-las de forma coerciva e fazer um arrendamento ou venda forçada a quem esteja interessado em fazer a reabilitação ou até mesmo expropriar. Defendeu que se estava a aprovar à Câmara uma série de instrumentos de execução fortes e questionou sobre se, além daquilo que está descrito na documentação e que talvez não vá ao cerne da questão, qual a visão e os objetivos para estas áreas que estão a ser definidas? Que tipo de atuação é expectável por parte da Câmara Municipal na execução das operações de reabilitação urbana? A Câmara prevê ser ela a fazer a execução destas operações ou pretende criar uma sociedade de reabilitação urbana?

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que, tal como anteriormente havia dito, não era admissível que apenas nas 4 cidades existissem ARU's, facto que veio a ter uma grande implicação no uso dos fundos comunitários. Acrescentou que a Câmara Municipal só podia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

aplicar fundos para reabilitação nos locais onde existiam ARU's o que impediu, por exemplo, a reabilitação do Mosteiro de Vilela. Observou que, em Paredes, o Município vai proceder à reabilitação urbana do Pavilhão das Laranjeiras e da antiga Adega Cooperativa de Paredes, justamente por estarem inseridos numa ARU. As ARU's vêm corrigir um problema que o Município tinha para o futuro e lembrou a existência de regras na execução de obras, pois que, é necessário que melhor a qualidade global do imóvel. Realçou que terá de ser comprovada a fraca qualidade do imóvel pelo que terá que subir 2 níveis na qualidade global do mesmo para ter acesso aos benefícios previstos. Defendeu que era injusto que os habitantes de Gandra, Lordelo, Paredes e Rebordosa pudessem usufruir destes benefícios, ao contrário dos munícipes residentes nas freguesias sem ARU's e daí o alargamento a todo o Concelho. No caso de Vandoma, deu como exemplo o loteamento junto ao campo de futebol que pertence à paróquia que, no futuro, quando proceder à construção, poderá ter benefícios ao nível do IVA e que não podia usufruir.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes, a *"proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vandoma Centro"*.

11 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO - JOAQUIM RIBEIRO NEVES - PROC. N.º 308/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, o pedido de procedimento especial de regularização em que é requerente Joaquim Ribeiro Neves, relacionado com o Proc.º 308/17LI, o qual foi previamente remetido a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes, o *"pedido de procedimento especial de regularização em que é requerente Joaquim Ribeiro Neves, relacionado com o Proc.º 308/17LI"*.

12 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE AMIANTO EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a minuta do acordo de colaboração entre o Município de Paredes e o



Ministério da Educação, para remoção do amianto em estabelecimentos escolares a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

Luís Garcia (PS) - Referiu que a cooperação entre o Governo e o Município é exemplo daquilo que é sempre um dos pilares centrais para o Partido Socialista que é a escola pública. Acrescentou que o presente acordo é uma aposta nas melhores condições de segurança dos alunos e aproveitou para enaltecer o papel fundamental da Câmara Municipal que, embora ainda não tivesse assinado o presente protocolo, teria já uma estratégia de remoção dos materiais que contêm amianto. Esta estratégia foi colocada em prática aquando da interrupção das aulas presenciais com a substituição dos cobertos exteriores nas escolas de Vilela, Daniel Faria e Jardim de Infância de S. Marcos em Rebordosa. Afirmou que, por tudo isto, entende o PS que este é um acordo essencial para salvaguardar os interesses dos alunos e congratula o Presidente da Câmara e o vereador do Pelouro da Educação pelo facto de o terem conseguido.

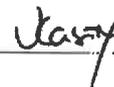
A Assembleia aprovou por unanimidade dos 42 membros presentes, o *“acordo de colaboração entre o Município de Paredes e o Ministério da Educação, para remoção do amianto em estabelecimentos escolares, nos termos da minuta apresentada”*.

13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Recarei, o qual foi previamente remetido a todos os senhores deputados.

Belmiro Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Recarei - Felicitou o Presidente da Câmara pelo excelente trabalho que fez quanto ao resgate. Agradeceu ao Presidente da Câmara o apoio na celebração do presente contrato com vista à execução desta importante obra de requalificação. Acrescentou que esta obra permite que a Junta de Freguesia fique dotada de excelentes instalações para albergar todos os serviços administrativos da Junta de Freguesia, água e futuramente do saneamento, CTT, Balcão Único da Câmara e Espaço do Cidadão, que considerou fundamental para a freguesia de Recarei. Manifestou a sua vontade em convidar todos para a inauguração





destas obras e deixou o desejo de que, nessa altura, já não existam os problemas relacionados com a pandemia.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, o *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Recarei”*.

14 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a *“minuta de retificação ao Contrato de Cooperação entre o Município de Paredes e a freguesia de Gandra”*.

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 15, 16, 17 e 18 fossem discutidos e votados em conjunto não se tendo registado quaisquer objeções ao proposto.

15 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VANDOMA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILELA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRABALHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA PARA APOIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA LEVADA DE CASCONHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO "TRATOR CORTA - RELVA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foram presentes à Assembleia, as propostas de atribuição de subsídio às freguesias de Vandoma (Aquisição de um trator), Vilela, (Aquisição de uma viatura de trabalho) e Sobreira, (Execução dos trabalhos de limpeza e desassoreamento da Levada de Casconha e aquisição de um “trator corta-relva”), as quais foram previamente remetidas a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, as *“propostas de atribuição de subsídios às freguesias de Vandoma (Aquisição de um trator), Vilela, (Aquisição de uma viatura de trabalho) e Sobreira, (Execução dos trabalhos de limpeza e desassoreamento da Levada de Casconha e aquisição de um “trator corta-relva”)”*.

19 - DENÚNCIA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA E A FREGUESIA DE BALTAR NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a proposta de denúncia de protocolos de colaboração com a freguesia de Rebordosa e com a freguesia de Baltar, no âmbito do serviço de transporte escolar, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 41 membros presentes, a *“proposta de denúncia de protocolos de colaboração com a freguesia de Rebordosa e com a freguesia de Baltar, no âmbito do serviço de transporte escolar”*.

20 - CONTRATO DE INVESTIMENTO EVANYROUSE - RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM FUNDAMENTO EM SITUAÇÃO DE FORÇA MAIOR CAUSADA PELA PANDEMIA COVID-19 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, o contrato de investimento Evanyrouse – resolução contratual com fundamento em situação de força maior causada pela pandemia Covid-19, o qual foi previamente remetido a todos os senhores deputados.

Soares Carneiro (PSD) – Sugeriu ao Presidente da Assembleia que não aceitasse este tipo de





assuntos sem que os mesmos estejam devidamente instruídos. Observou que o presente processo alude a um requerimento dirigido ao Presidente da Câmara em junho de 2020 que não consta da documentação. Acrescentou que não existe qualquer prova demonstrativa das dificuldades económicas da empresa, pelo que não há elementos mínimos exigíveis. Observou que não estava a apreciar a bondade para o requerido, mas deveria existir informação quanto ao que o requerente pede, assim como o comprovativo da impossibilidade do cumprimento do contrato celebrado. Referiu não conhecer a empresa nem querer estragar a vida a ninguém. Porém, solicitou que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, pois que, naquelas condições a sua bancada não se poderia pronunciar dado não estarem reunidos os elementos necessários e reiterou que o processo não se encontra devidamente instruído.

Rui Silva (PS) - Referiu que o que estava em causa era o facto de a empresa se prontificar a liquidar os benefícios de que usufruiu aquando da celebração do protocolo. Realçou que, devido à pandemia que se vive, a empresa deixou de ter condições para fazer o investimento em causa pelo que, numa prova de seriedade, solicitou o pagamento dos benefícios que teve.

Presidente da Câmara Municipal - Referiu que a empresa Evanyrouse adquiriu um terreno para construir uma fábrica para o que não pagou o IMT. Realçou que a empresa vem comunicar que não tem condições para a execução da referida obra e disponibilizar-se para a devolução do benefício tido aquando da aquisição do terreno. Realçou que poderá disponibilizar ao deputado Soares Carneiro uma série de processos do passado de empresas que nunca fizeram nada daquilo a que se haviam comprometido fazer e nunca apresentaram qualquer requerimento do género.

Presidente da Assembleia - Referiu que, no fundo, o que estava em causa era a apresentação de um documento comprovativo das dificuldades económicas da empresa e que esta terá apresentado de boa fé em benefício do Município pelo que achava dispensável outra explicação.

A Assembleia aprovou por maioria dos 41 membros presentes, o *“contrato de investimento Evanyrouse - resolução contratual com fundamento em situação de força maior causada pela pandemia Covid-19”*, com 25 votos a favor das bancadas do PS e da CDU e do deputado José Augusto da Silva Borges do PSD e 16 abstenções das bancadas do PSD e do CDS-PP.





Declaração de voto do deputado **Rui Silva** - Referiu que o PS votou a favor porque acredita na proposta apresentada embora, eventualmente, possa faltar o pedido da empresa. Dada a abstenção da bancada do PS, questionou a razão pela qual os vereadores do PSD votaram favoravelmente este assunto em sede de reunião de Câmara?

Declaração de voto do deputado **Soares Carneiro** - Referiu que o PSD se absteve única e exclusivamente porque no procedimento administrativo faltam 2 documentos absolutamente essenciais, o requerimento apresentado pela empresa e o comprovativo da sua situação económico financeira.

Presidente da Assembleia - Referiu que as reuniões de líderes servem para corrigir determinadas situações e como aconteceu com a proposta da heráldica e deveria ter acontecido com o presente assunto. Solicitou que, de futuro, estes processos possam ser melhor preparados.

21 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DE GESTÃO OU PROMOÇÃO MUNICIPAL - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a versão final do Regulamento de Utilização de Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal, a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes, a *“versão final do Regulamento de Utilização de Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal”*.

22 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à Assembleia, a versão final do Regulamento do Parque Empresarial Baltar/Parada a qual foi previamente remetida a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes, a *“versão final do*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Regulamento do Parque Empresarial Baltar/Parada".

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 23, 24, 25 e 26 fossem discutidos e votados em conjunto, não se tendo verificado **quaisquer objeções** ao proposto.

23 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 595 - FREGUESIAS DE VANDOMA, DUAS IGREJAS E CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

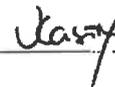
24 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA SUBESTAÇÃO NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA 13 DE MAIO E AVENIDA DA TELHA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

26 - REPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EN15 AO KM 24,55 EM MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à Assembleia, as propostas de colocação de sinalização vertical e horizontal na EM 595, nas freguesias de Vandoma, Duas Igrejas e Cristelo, de sinalização vertical na Rua de Subestação na freguesia de Recarei, de sinalização vertical e horizontal na Avenida 13 de Maio e Avenida da Telha, na freguesia de Duas Igrejas e de reposição de sinalização vertical na EN15 ao km 24,55 em Mouriz, atual freguesia de Paredes, as quais foram previamente remetidas a todos os senhores deputados.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes, as *“propostas de colocação de sinalização vertical e horizontal na EM 595, nas freguesias de Vandoma, Duas Igrejas e Cristelo, de sinalização vertical na Rua de Subestação na freguesia de Recarei, de sinalização vertical e horizontal na Avenida 13 de Maio e Avenida da Telha, na freguesia de Duas Igrejas e de reposição de sinalização vertical na EN15 ao km 24,55 em Mouriz, atual freguesia de Paredes”*.



Presidente da Assembleia - Propõe à assembleia a aprovação em minuta da ATA desta reunião ordinária para aplicação imediata.

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes, a aplicação da ATA desta reunião em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao público tendo-se registado o pedido de uso da palavra do senhor Jerónimo Lopes, residente na freguesia de Aguiar de Sousa.

Jerónimo Lopes - Referiu que a freguesia de Aguiar de Sousa não possui placas informativas dentro da freguesia. Tem-nas no Pinheiro Manso, mas não possui nas freguesias limítrofes, nem de fim de localidade nem de entrada na freguesia de Aguiar de Sousa. Deu conta da existência de uma placa em Louredo, referenciando a Avenida de Alvre e, vindo de Santa Comba para Aguiar de Sousa, termina e não começa com Aguiar de Sousa. O mesmo acontece para quem vem na marginal de Entre-os-Rios e desde o Freixo para Entre-os Rios, encontra-se em Branzil uma placa a identificar o Salto, porém, uns metros mais à frente, não existe placa e não se sabe quando se entra em Aguiar de Sousa. Alertou para a mesma situação em Covelo e Serra das Flores e S. Pedro da Cova onde, na entrada para Aguiar de Sousa, também não existe qualquer placa informativa. Deu conta de que são muitas as pessoas que questionam onde fica a freguesia de Aguiar de Sousa. Alertou para a falta de luz nos postes da EDP na estrada 319-2, facto já referido em Assembleia de Freguesia e solicitou ao Presidente da Câmara que intercedesse junto da EDP, para que fossem colocadas as lâmpadas em falta. Questionou sobre a possibilidade de uma desinfeção na área da Srª do Salto que recebeu muita gente.

Presidente da Câmara - Agradeceu as questões colocadas e referiu que só provam que o senhor Jerónimo Lopes se preocupa com o seu Concelho com a sua freguesia. Observou que a questão das placas informativas já foi analisada em conjunto com a Junta de Freguesia e poderão ser colocadas placas identificativas de início de localidade à entrada, sobretudo quem vem de Entre-



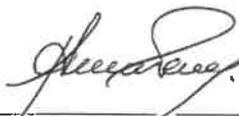
os-Rios. Destacou o facto de a Junta de Freguesia ter construído um Nicho à entrada de Aguiar de Sousa que, muito em breve, disporá de passeios. Lembrou algumas obras de requalificação na freguesia de Aguiar de Sousa, nomeadamente o armazém que existia na Sarnada e que vai ser um Centro de Desportos Outdoor, bem como toda a requalificação de que vai ser alvo a Sr^a do Salto, pelo que, cada vez mais, esta freguesia terá de ser bem identificada, pois que vai ter cada vez mais gente a visitá-la pelo que serão colocadas placas identificativas. Quanto à questão da iluminação, esclareceu que os pedidos são feitos, mas que a EDP se atrasa na substituição das lâmpadas e prometeu reforçar os pedidos por forma a repor a iluminação.

Presidente da Assembleia - Lembrou que no próximo dia 13 de outubro, terá lugar a eleição para Presidente e Vice-Presidente da CCDRN em todas as Assembleia Municipais da Área Metropolitana do Porto, que decorrerá no período da tarde, mas que espera ainda orientações finais quanto à organização deste ato eleitoral. Anunciou que deu entrada nos serviços da Assembleia Municipal um pedido do PSD para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal e que todos serão informados com mais pormenor da orientação que for dada.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.

E para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



Baptista Pereira, Dr.



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

2- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD			X
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD			X
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU			

Observações:

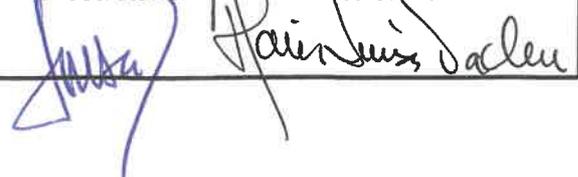
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

6- HERÁLDICA DO MUNICÍPIO DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

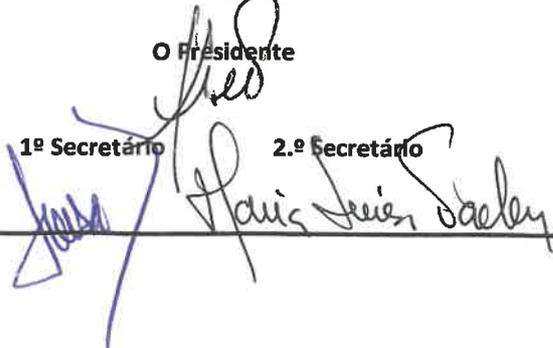
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

7- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2020 - 33ª ALTERAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			X
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD			X
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD			X
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD			X
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			X
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD			X
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD			X
António Macedo de Lemos	CDS-PP			X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD			X
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD			X
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			X
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			X
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

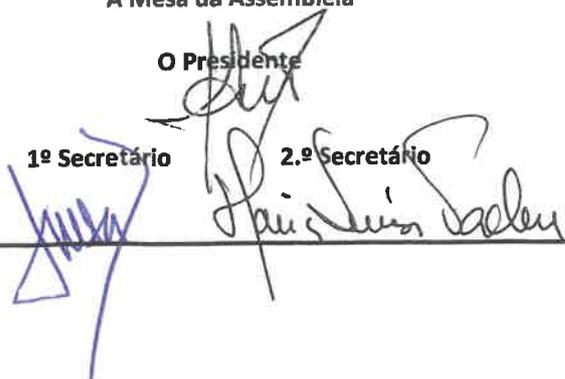
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento do titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

8- PROPOSTA PARA ANULAÇÃO DO ACORDO CELEBRADO EM 05/12/2019 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO ASSINADO EM 08/06/2017 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS ÁGUAS DE VALONGO, S.A. CELEBRADOS A 1 DE FEVEREIRO DE 2011 EA 8 DE JUNHO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO EVOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

9- ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E AO MAPA DE PESSOAL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			X
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD			X
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD			X
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD			X
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			X
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD			X
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD			X
António Macedo de Lemos	CDS-PP			X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD			X
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD			X
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			X
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			X
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

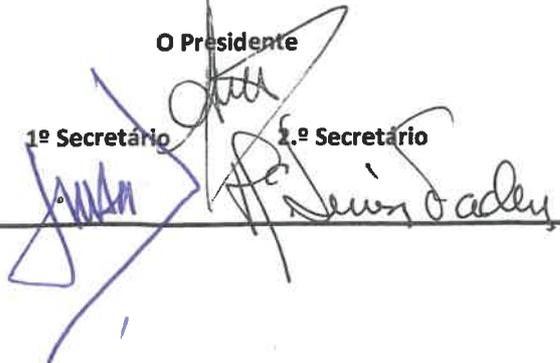
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

10- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VANDOMA CENTRO - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD			
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

11- PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO - JOAQUIM RIBEIRO NEVES - PROC. N.º 308/17LI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD			
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

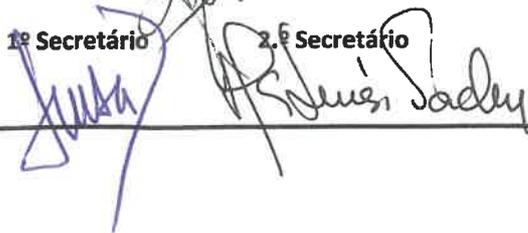
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

12- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REMOÇÃO DE AMIANTO EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD	X		
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

[Handwritten signatures]

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

13- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

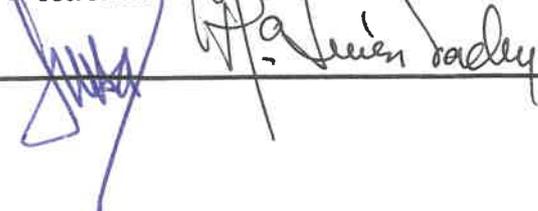
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

14- RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE GANDRA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

15- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VANDOMA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

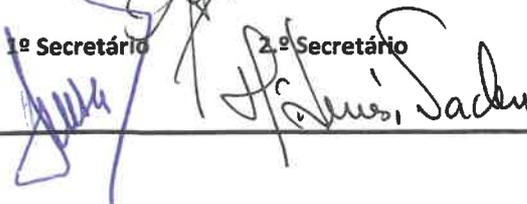
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

16- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILELA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRABALHO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorgé Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Francim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

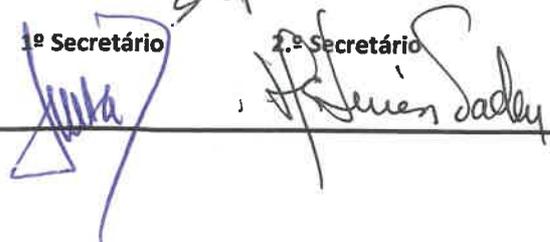
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

17- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA PARA APOIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA LEVADA DE CASCONHA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

18- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO "TRATOR CORTA - RELVA"

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

19- DENÚNCIA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA E A FREGUESIA DE BALTAR NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

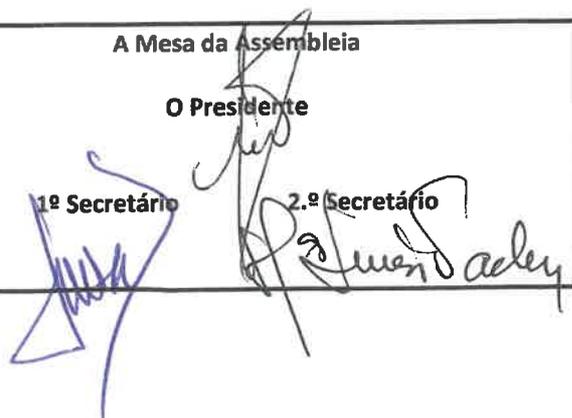
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

20- CONTRATO DE INVESTIMENTO EVANYROUSE - RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM FUNDAMENTO EM SITUAÇÃO DE FORÇA MAIOR CAUSADA PELA PANDEMIA COVID-19

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD			X
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD			X
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD			X
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD			X
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD			X
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD			X
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD			X
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD			X
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD			X
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD			X
António Macedo de Lemos	CDS-PP			X
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD			X
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD			X
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD			X
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD			X
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD			X
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

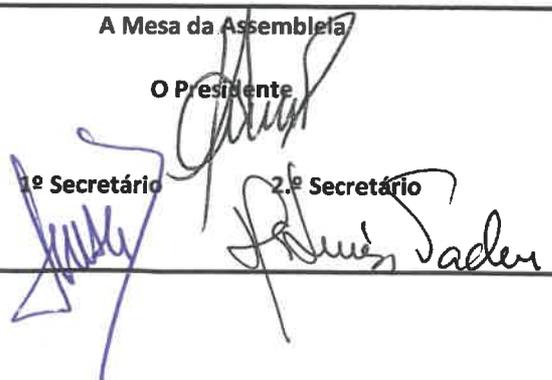
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

21- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DE GESTÃO OU PROMOÇÃO MUNICIPAL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

22- TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Perelra	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

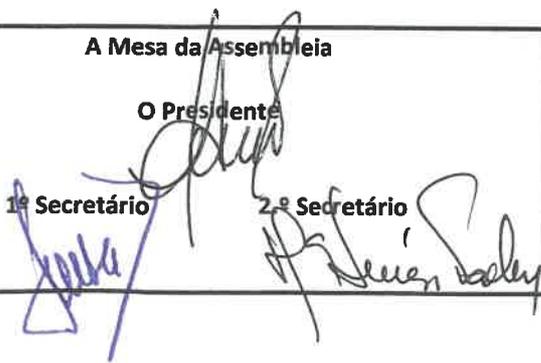
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

23- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 595 - FREGUESIAS DE VANDOMA, DUAS IGREJAS E CRISTELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

24- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA SUBESTAÇÃO NA FREGUESIA DE RECAREI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD			
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

25- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA 13 DE MAIO E AVENIDA DA TELHA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD		X	
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS		X	
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD		X	
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD		X	
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD		X	
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2020/09/25

26- REPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA EN15 AO KM 24,55 EM MOURIZ, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
João Paulo Alves dos Reis	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
António Joaquim Garcez Neto da Silva	PS	X		
Maria Rita Ferreira Nunes d)	PS	X		
Andreia Filipa Mendes Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
Alberto Luís Mourão Soares Carneiro	PPD/PSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSD	X		
Cristina Maria Valente Monteiro	PPD/PSD			
Ricardo José Moreira dos Santos	PPD/PSD	X		
Manuel de Almeida Vieira	PPD/PSD	X		
Cristiano Marques da Costa d)	PPD/PSD	X		
Joaquim Moreira de Bessa	PPD/PSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSD	X		
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	PPD/PSD	X		
Jorge Manuel Martins Jorge a)	PPD/PSD	X		
Luís Carlos da Costa Baltar	PPD/PSD	X		
António Macedo de Lemos	CDS-PP	X		
Cristiano Manuel Soares Ribeiro	CDU	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Suse Marlene Rocha Cunha b)	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
José Fernando Ribeiro dos Santos	PPD/PSD	X		
Joaquim Tomás Fernandes Correia	PPD/PSD	X		
Carlos Franclim Moreira da Silva	PPD/PSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira	PPD/PSD	X		
Paulo Alexandre Moreira Carvalho Ranito	PPD/PSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSD	X		
José Augusto da Silva Borges	PPD/PSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	PPD/PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSD			
Albertino Borges da Silva	CDU	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a atual redação
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

